



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1714ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 29 de julho de 2021, às 16h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 057/2021, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a execução das obras de revitalização do sistema de proteção catódica das estruturas metálicas do Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4893 (sms-s-97), vinculada ao processo SIGAP 2021.249. Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003683/2021-02.

3.1.1. Resolução 299/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a execução das obras de revitalização do sistema de proteção catódica das estruturas metálicas do Terminal Salineiro de Areia Branca.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 058/2021, solicitando autorização para elaborar o segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA - ME, que tem por objeto o serviço de controle e manejo de fauna sinantrópica nociva (vetores e pragas urbanas diversas), nas instalações portuárias da CODERN em Areia Branca (GERTAB e TERSAB), conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4844 (sms-a-32), vinculada ao processo SIGAP 2021.243. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 186/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003153/2021-56.

3.2.1. Resolução 300/2021: Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA - ME.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 059/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 026/2021, firmado entre a CODERN e a empresa

FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CONSTRUÇÕES, que tem por objeto a execução do serviço de demolição de laje de concreto na retroárea do TMP e recomposição com pavimentação asfáltica, conforme Termo de Referência/Projeto Básico especificando os acréscimos solicitados. O aditivo em apreço objetiva a alteração qualitativa do referido contrato, sem aumento de custos e de prazo, consoante detalhado pela área técnica da CODERN, visto que se trata apenas de uma retificação do termo de referência para este ficar de acordo com a realização da obra, considerando o Despacho nº 316/2021/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN e justificativas contidas no OFÍCIO Nº 39/2021/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC da Comissão de Fiscalização. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 193/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000918/2020-15.

3.3.1. Resolução 301/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 026/2021, firmado entre a CODERN e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CONSTRUÇÕES, objetivando alteração qualitativa do referido contrato.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 037/2021, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip ou microchip de segurança e senha individual exclusiva, aos empregados (efetivos e comissionados) da Administração do Porto de Maceió/AL - APMC, considerando o Ofício APMC nº 26/2021/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN, despacho da Assessoria Jurídica da APMC, dotação orçamentária emitida pela APMC e todos os demais anexos constantes no Processo APMC nº 083/2021 (Processo SEI nº 50902.003664/2021-78).

3.4.1. Resolução 302/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip ou microchip de segurança e senha individual exclusiva, aos empregados (efetivos e comissionados) da Administração do Porto de Maceió/AL – APMC.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 038/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2020, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, que tem por objeto o fornecimento de link dedicado de internet para a Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4892 (sms-a-33), vinculada ao processo SIGAP 2021.247. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimos ao contrato. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.010.000 – Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 185/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003694/2021-84.

3.5.1. Resolução 303/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2020, firmado entre a CODERN e a empresa VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/08/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/07/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 30/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/07/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395648** e o código CRC **CDAE7A1B**.



Referência: Processo nº 50902.003879/2021-99



SEI nº 4395648

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320